



REGULAMENTO 2024

CAMPEONATO PAULISTA

VETERANOS

Registro documental
Regulamento nº 009/2024
Atualizado em 10/01/2024
Homologado em 11/12/2019
Vigência: ano de 2024



SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|----|
| REGULAMENTO | 03 |
| DA PARTICIPAÇÃO | 03 |
| DA INSCRIÇÃO | 03 |
| DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO | 04 |
| DA CATEGORIA ABSOLUTO | 04 |
| DA DISPUTA POR EQUIPES | 05 |
| DA PESAGEM | 06 |
| DA PREMIAÇÃO | 06 |
| DO TÉCNICO | 06 |
| DISPOSIÇÕES GERAIS | 07 |
| PARCEIROS | 08 |

REGULAMENTO



A Federação Paulista de Judô (F.P.JUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no CAMPEONATO PAULISTA.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - O CAMPEONATO PAULISTA será disputado, individualmente e pôr equipes para o sexo masculino e feminino, em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na Divisão Especial da Federação Paulista de Judô, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º Os atletas participarão das competições em classes de faixa etária e categorias de peso corporal, e poderão participar da categoria absoluto, conforme tabela divulgada anualmente no site www.fpj.com.br.

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - Para participar do CAMPEONATO PAULISTA, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento. Documentos exigidos no dia evento:

- i. Atestado médico declarando aptidão física, serão aceitos atestados com datas inferiores a 06 (seis) meses até a data do evento, cópia e original;
- ii. Termo de responsabilidade assinado, original;

Parágrafo único: a não apresentação dos documentos exigidos impossibilitará a participação do atleta.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO



Artigo 4º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro). Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

- 1º - Número de vitórias;
- 2º - Maior somatória de pontos;
- 3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repeçados” os perdedores dos “semifinalistas”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 5º - O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

- I. Até 60 anos – Tempo de luta 3 (três) minutos e Golden score ilimitado;
- II. Acima de 60 anos – Tempo de luta 2 (dois) minutos e 30 (trinta) segundos e Golden score de 1 (um) minuto.

DA CATEGORIA ABSOLUTO

Artigo 6º - Teremos a inclusão da categoria Absoluto (sem limite de peso) para ambos os sexos, conforme a tabela abaixo:

| | |
|------------|------------|
| F1 e F2 | M1 e M2 |
| F3 e F4 | M3 e M4 |
| F5 e acima | M5 e acima |

Tabela I: Classes

DA DISPUTA POR EQUIPES



Artigo 7º - Haverá a disputa por equipes conforme as tabelas de classe e peso abaixo:

| TABELA DE PESO | |
|------------------|--------|
| Masculino | -73 kg |
| Feminino | -63 kg |
| Masculino | -90 kg |
| Feminino | +63 kg |
| Masculino | +90 kg |

Tabela II: Tempo de peso

| DIVISÃO DAS CLASSES |
|------------------------|
| M1, M2, F1 e F2 |
| M3, M4, F3 e F4 |
| M5, F5 e acima |

Tabela III: Divisão das classes

Artigo 8º - Cada Entidade poderá compor suas equipes com até 3 (três) atletas de outras Entidades por Classe, porém, eles não poderão ser da mesma Entidade.

Artigo 9º - As Entidades deverão ter a autorização por escrito das Entidades cedentes (conforme anexo em outline) e da F.P.JUDÔ e não necessariamente deverão ser da mesma Delegacia Regional pertencente a entidade cessionária.

DA PESAGEM



Artigo 10º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da F.P.JUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da F.P.JUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 11º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretária da F.P.JUDÔ. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da F.P.JUDÔ.

DO TÉCNICO

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2024 da F.P.JUDÔ ou Federação de origem quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.JUDÔ.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS



Artigo 14º - Para todas as categorias, é obrigatório o uso dos Judogi branco e azul.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a) As Classes participantes;
- b) Data e Local da competição;
- c) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d) Demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de janeiro de 2024.

Departamento Técnico da Federação Paulista de Judô

PARCEIROS



A Federação Paulista de Judô conta com o apoio de parceiros e patrocinadores que contribuem para o crescimento do esporte no estado.

Empresas fornecem recursos financeiros e materiais, enquanto instituições, como prefeituras e secretarias de esporte, oferecem infraestrutura e facilitam o acesso ao esporte.

Essa colaboração permite o desenvolvimento contínuo do judô, a formação de talentos e a promoção da inclusão social em São Paulo.





(11) 3672-5649



fpj@fpj.com.br



www.fpj.com.br

Federação Paulista de Judô
Rua Airosa Galvão, 45 - Água Branca, São
Paulo (SP) 05002-070 Fone
(11) 3672-5649 – fpj@fpj.com.br
www.fpj.com.br - [@fpjudo](https://www.instagram.com/fpjudo)